COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO

PROJETO DE LEI 758/2023
AUTORIA: VEREADOR FELIPE ALVES
RELATOR: VEREADOR PRETO AQUINO

PERTINÊNCIA TEMÁTICA. HOMENAGEM PÓSTUMA. DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS. LEI MUNICIPAL 5.089/99. PARECER FAVORÁVEL.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei n. 758/2023, de autoria do Senhor Vereador Felipe Alves objetiva denominar de "Quadra poliesportiva “Antônio Teotônio Gomes”, a quadra localizada na Rua Trampolim da Vitória, S/N, bairro Passo da Pátria."

Cumpre informar que a proposição já foi apreciada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com resultado favorável ao seu prosseguimento.

É o que importa relatar.

FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre destacar que a competência deste parecerista limita-se à pertinência temática, notadamente quanto aos aspectos afetos ao planejamento urbano, meio ambiente e habitação.

A proposição em apreço objetiva homenagear pessoa falecida, nascida em 1924 na cidade de Canguaretama/RN, cujas razões são suficientemente demonstradas na justificativa apresentada, que compõe a proposição, fazendo-se concluir pela existência de fortes vínculos entre a pessoa homenageada e a comunidade.

Assim, tem-se o cumprimento dos requisitos exigidos nos artigos 2º e 3º da Lei Municipal 5.089/99. O que impõe uma conclusão pela viabilidade e compatibilidade da proposição em apreço.

VOTO

Portanto, no que me compete examinar, opino **FAVORAVELMENTE** ao Projeto de Lei n. 758/2023.

Natal/RN, 26 de Março de 2024.

PRETO AQUINO
Vereador Relator

João Cláudio Fernandes Dantas
Advogado OAB/RN 5539